



PORTARIA Nº 129/2.022, DE 23 DE MAIO DE 2.022.

Concede férias a servidora.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder férias para a Conselheira Tutelar: **MARLENE CAMURI VIEIRA**, portadora do RG nº 34.193.340-5 SSP-SP e do CPF 337.726.058-77, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

- 30 (trinta) dias consecutivos de **FÉRIAS**, de acordo com o inciso II do artigo 22 da Lei 494/2005, de 29 de março de 2005, alterado pela Lei 781/2014, de 13 de fevereiro de 2014, no período de **02 de maio à 31 de maio de 2.022**, referente ao exercício trabalhado de **2.021/2.022**.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 23 de maio de 2.022.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração